



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

CI N.º 495/2022/SAL

Cuiabá, 16 de dezembro de 2022.

**DA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

P/: GABINETE DO VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO

**Senhor Vereador,**

Tem o presente a finalidade de comunicar a Vossa Excelência, que após análise dos autos do **Processo n.º 16973/2022** – Projeto de Decreto Legislativo que: “Concede o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Ricardo Murilo de Arruda Alves”, de autoria da Mesa Diretora, o mesmo resta **PREJUDICADO**, tendo em vista que não atende aos padrões de sigilo e proteção de dados que o processo requer.

Atenciosamente,

***ERONIDES DIAS DA LUZ***  
***SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO***



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003200390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

